



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 181/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **TASSIANO DE OLIVEIRA** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 23/04/2025, às 10h e retorno no dia 24/04/2025 na parte da tarde, o qual estará participando de audiências e compromissos institucionais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para Estabelecimento de atendimento do programa Desassorear na cidade de Guaporé. Além disso, também estará participando de audiências na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em compromissos com Deputados, buscando recursos de atendimento de reformas e estruturação da Escola Municipal de Educação Infantil Mônica.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**